



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

## CONTROLADORIA

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018/SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**

Vem a esta unidade de Controle Interno para exame, o procedimento de licitação acima especificado, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (PA).

O procedimento licitatório em análise, requerido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 8.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

#### **Art. 38 (...)**

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante no artigo 4º, I da lei 10.520/02.

**Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:**

**I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**CONTROLADORIA**

Na abertura do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**, dia 28 de Agosto de 2018, conforme a ATA DE SESSÃO PÚBLICA esteve presente para concorrer as **EMPRESAS: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.135.330/0001-10, EOCLEIDA BARBOSA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 05.035.290/0001-22; PAULO CEZAR RIBAS - ME, CNPJ Nº 23.445.340/0001-21, SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA - ME, CNPJ Nº 16.965.316/0001-58, TOMASI & TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, CNPJ Nº 09.144.384/0001-90.**

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**, a **EMPRESA TOMASI & TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, CNPJ Nº 09.144.384/0001-90, foi a VENCEDORA do certame, referente aos LOTES 05, 07, 08, 09, 14 e 15** na ordem de **R\$ 498.411,88** (Quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos). A **EMPRESA PAULO CEZAR RIBAS - ME, CNPJ Nº 23.445.340/0001-21, foi a VENCEDORA do certame, referente ao LOTE 04** na ordem de **R\$ 129.994,25** (Cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). A **EMPRESA CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.135.330/0001-10, foi a VENCEDORA do certame, referente ao LOTE 02**, na ordem de **R\$ 219.295,53** (Duzentos e dezenove mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). A **EMPRESA SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA - ME, CNPJ Nº 16.965.316/0001-58, foi a VENCEDORA do certame, referente aos LOTES 01, 03, 06, 11, 13, 16 e 17** na ordem de **R\$ 421.297,85** (Quatrocentos e vinte e um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). E a **EMPRESA EOCLEIDA BARBOSA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 05.035.290/0001-22, foi a VENCEDORA do certame, referente aos LOTES 10 e 12** na ordem de **R\$ 185.935,23** (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018. Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 18 de Setembro de 2018.

**ANDRADE SOARES DA SILVA**  
Coordenador do Controle Interno  
Dec. 003/2018